

FRAÇÃO F

T2

A - Área Bruta Privativa = Apartamento com 74,47 m²;
B - Área Bruta Dependente = dois lugares de estacionamento com área total de 25,00 m²;
Área Total afecta = A+B = 99,47 m².

Esta fracção corresponde a uma permissão de setenta e sete vírgula treze (77,13) do valor total do prédio.

